0 000051

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

0 000052

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

FREGUESIA DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2019

I – INTRODUÇÃO 3
I – AÇÃO SOCIAL 6
II – JUVENTUDE 9
III – CULTURA, TEMPOS LIVRE E DESPORTO 10
IV -EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 12
V – ASSOCIATIVISMO 13
VI –AMBIENTE, SALUBRIDADE, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E PROTEÇÃO AMBIENTAL 14
VII -PROTEÇÃO DA COMUNIDADE, PATRIMÓNIO E ACESSIBILIDADES 16
VIII -DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA 17

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019

I – Introdução

De acordo com a Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece no nº2, do artº 7º e na alínea a) do nº16 do artº, compete ao Executivo da Junta de Freguesia, elaborar as "Grandes Opções do Plano e Orçamento" e preceder à sua submissão para aprovação em Assembleia de Freguesia.

O presente documento traduz as opções do plano da Junta de Freguesia de Vila do Conde para o ano de 2019, e procura refletir para início do novo ano civil as principais diretrizes traçadas como prioridades para o próximo quadriénio.

Na procura da valorização da freguesia através de novos projetos, o Executivo da Junta de Freguesia de Vila do Conde, apresenta a seguinte organização para as suas principais áreas de atuação:

Órgão do Executivo	Identificação	Pelouros
Presidente	Isaac Filipe Serrão Braga	Relações Institucionais; Associativismo; Proteção civil
Secretário	Carla Maria Faria Graça A. Lima	Educação; Cultura e Tempos livres; Ação Social
Tesoureiro	Angélica Maria S. C. Vilas Boas	Proteção da Comunidade; Ambiente e Salubridade
Vogal	Cláudio David Silva Resende	Equipamento Rural e Urbano; Gestão de Equipamentos
Vogal	Abraão Emanuel Novo Festas	Ordenamento urbano e rural; Desenvolvimento
Vogal	Sílvia Gonçalves Ferreira	Turismo; Animais; Juventude
Vogal	Sérgio Carlos da Costa Fonseca	Desporto e Saúde

Este Executivo, de forma transparente, pretende, como força viva em parceria com entidades competentes, associações existentes na freguesia e de apoio à população da freguesia, desenvolver e implementar estratégias no âmbito das suas áreas de atuação.

Assim, queremos desde já ressalvar, que o contributo de todas as forças políticas e comunidade são determinantes para o sucesso das estratégias traçadas, de forma a melhorar as condições de vida dos Vilacondenses, promovendo o desenvolvimento de toda a Freguesia.

Pretendemos ainda, dar maior visibilidade ao conjunto de serviços que a Junta de Freguesia, coloca à disposição da população:

- ✓ Atendimento ao Público (Certidões / Canídeos)
- ✓ Apoio Psicológico a Famílias
- ✓ Gestão do Ringue Polidesportivo das Caxinas
- ✓ Cedência e gestão dos espaços e salas de cada uma das suas instalações
- ✓ Promoção e execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, através das instituições particulares, as associações e os organismos de poder local
- ✓ Apoio às atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Propomos atuar nas seguintes áreas:

- ➢ Equipamento Rural e Urbano;
- ➢ Juventude
- ➢ Educação
- ➢ Cultura, tempos livres e desporto
- ➢ Saúde

- Acão Social
- Proteção Civil
- Ambiente e salubridade
- Desenvolvimento
- Ordenamento urbano e rural
- Proteção da Comunidade
- Saúde
- Relações institucionais
- Associativismo
- Pescas
- Gestão de equipamentos
- Animais

Enquanto Junta de Freguesia, e no âmbito da procura constante de respostas às solicitações dos habitantes da nossa cidade, o entendimento de exemplos de boas práticas e referenciais, pressupõem os seguintes valores, que partilhamos de forma mais formal, no presente documento que se revestem de preponderante importância no *modus operandi*, do Executivo:

- **Trabalho de Equipa**

  O êxito dos nossos empreendimentos será suportado no trabalho em equipa que têm subjacente o espirito de entreajuda e de realização através do bem-estar dos outros.

- **Desempenho e Rigor**

  Mantendo o respeito pelas pessoas, procuraremos, permanentemente, aumentar o nosso nível de desempenho, cumprindo as normas e procedimentos estabelecidos.

- **Dinamismo e Participação**

  Fomentar a participação cívica constante dos fregueses na vida autárquica, como forma de enriquecer a democracia, principio que deve prevalecer nomeadamente nas freguesias. Assim a nosso dinamismo também será complementado pela capacidade de nos adaptarmos às mudanças.

- **Competência e Inovação:**

  Através da disponibilização de serviços que sejam mais úteis e as nossas práticas e processos sejam mais eficientes e eficazes, de forma a satisfazer os nossos fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado.

I – Ação Social

A Ação Social desenvolve, na Junta de Freguesia de Vila do Conde, um conjunto de respostas tendentes à resolução das diferentes problemáticas que afetam as pessoas e famílias.

Temos como prioridades o acompanhamento à população residente na freguesia e apoio a grupos mais vulneráveis como crianças, idosos e/ou dependentes.

Pretendemos apostar no desenvolvimento de uma rede de equipamentos e serviços sociais através de programas de iniciativa nacional e comunitária.

Iremos continuar a ser através desta "rede" que se procuram as respostas para os problemas dos Vilacondenses. Tentaremos resolver o que estiver na alçada de competências da Junta de Freguesia e a apoiar, dando o melhor encaminhamento possível, os problemas que estiverem fora do âmbito das competências da Freguesia.

Trabalharemos os sinais (e as evidências) de pobreza e de exclusão, mas também procuraremos criar oportunidades que terão de ir, forçosamente, além da atuação da mera emergência social.

7. Organizar encontros anuais de interação e convívio, nomeadamente o passeio sénior assim como a realização de eventos para apoiar comemorações com cariz tradicional tais como Festa de S. Martinho, Jantar de Natal, Baile de Carnaval, Passeios Anuais, Comemoração do 25 de abril, Comemoração dos Santos Populares.
8. Colaborar com as Conferências Vicentinas, a Santa Casa da Misericórdia e o Núcleo das Sócio-Caritativas de Caxinas no sentido de reforçar o apoio, através da distribuição de géneros alimentares ao longo do ano, com um maior incremento nas épocas festivas: Natal e Páscoa;
9. Manter as instalações da Junta de Freguesia disponíveis para todas as iniciativas de sensibilização e informação que visem a integração social, minimizando o isolamento das camadas populacionais mais seniores, nomeadamente através de exposições e vendas de Natal.
10. Colaborar na coorganização de mais uma edição a II Mostra das Profissões, em articulação com o Centro de Emprego da Póvoa de Varzim, IEFP, IP e a Câmara Municipal de Vila do Conde, constituindo-se como uma oportunidade para a comunidade em geral e, em particular, para os jovens estudantes e os candidatos a um novo emprego, de contactarem com entidades empregadoras e de conhecerem os perfis profissionais procurados pelos empregadores, através da promoção de espaços destinados à demostração de atividades profissionais, com o objetivo de compreender a atual situação do mercado de trabalho e os seus desafios.
11. Propiciar o relacionamento com a Câmara Municipal de Vila do Conde, no sentido de garantir condições de dignidade habitacional, resolução de problemas das áreas comuns, espaços públicos e jardins que necessitam de intervenção.

II – Juventude

A intervenção na área da Juventude constitui também uma prioridade deste Executivo que pretende promover, cada vez mais, o acompanhamento das camadas mais jovens da população da Freguesia de Vila do Conde.

Pretendemos, assim,

1. Estimular cada vez mais a participação dos jovens, bem como do movimento associativo juvenil proporcionando assim, um espaço de socialização, de aprendizagem e envolvimento direto nas decisões que são necessárias para o desenvolvimento da cidade.
2. Promover a participação dos jovens com atividades e ideias próprias, realçando assim a importância da sua atividade autónoma, estimulando a sua capacidade de participação e intervenção no desenvolvimento local.
3. Prestar apoio na submissão de candidaturas ao programa Porta 65 Jovem, através do Espaço do Cidadão, uma iniciativa que tem como objetivo regular os incentivos aos jovens arrendatários, estimulando estilos de vida mais autónomos por parte de jovens sozinhos, em família ou em coabitação jovem;

4. Dinamizar iniciativas de ocupação do tempo livre da população da freguesia;

5. Desenvolver e estabelecer de protocolos de cooperação com as instituições da freguesia;

6. Apoiar e promover do associativismo juvenil e da dinamização de iniciativas com a Juventude;

Neste sentido daremos continuidade a diversas iniciativas, como:

a) Trabalhar a Semana da Juventude no Verão, em articulação com a Câmara Municipal, para que a 2.ª edição seja um sucesso ainda maior;

b) Reeditar um dos eventos mais emblemáticos, como o Torneio de Futebol de Praia nas Caxinas e Poça da Barca e as Construções/Desenhos na Areia em Vila do Conde;

c) Disponibilizar as instalações, nomeadamente do Salão Nobre à comunidade para a realização de *workshops*, exposições, ações de formação e outras iniciativas que sirvam a população jovem e comunidade como um todo;

d) Manter especial enfoque no que se refere às questões de empregabilidade para os jovens que procuram os primeiros empregos, através do Gabinete de Inserção Profissional desta Junta;

e) Dar continuidade a iniciativas no âmbito da formação e qualificação profissional em parceria com o IEFP.

Procuraremos criar condições que favoreçam os jovens em vários setores da vida social e cultural, de acordo com os direitos fundamentais como o acesso ao ensino, ao mercado de trabalho, à cultura, entre outras condições para o bem-estar e desenvolvimento da vida dos jovens (saúde, habitação, formação, etc.).

III – Cultura, Tempos Livre e Desporto

Continuaremos a dar especial atenção à oferta cultural da Freguesia de Vila do Conde, de forma a ser transmitida, a toda a população, através de uma boa comunicação.

Esta é, indubitavelmente, uma ferramenta que visa assegurar o reconhecimento da oferta cultural através da dinamização e fidelização de públicos.

Esta estratégia estará assente em várias iniciativas:

1. Promover a Arte Urbana, dando vida às fachadas de habitações e edificações obsoletas, que aguardam reabilitação;
2. Divulgar novos valores no âmbito das artes plásticas e artesanais, bem como fomentar a multiculturalidade, mantendo a Feira Artesanal;
3. Propor a construção de apoios à prática das modalidades desportivas aquáticas;
4. Implementar um evento de *SURF*, coorganizado pela Junta de Freguesia;
5. Implementar a primeira Feira de Saúde e Desporto;
6. Estimular com iniciativas de animação cultural, o comércio local, planificadas em parcerias com as associações de comerciantes ao longo do ano;
7. Criar a Festa do Peixe, tornando-a num ícone nacional, e de forma a enaltecer um património cultural e tradicional com características únicas;
8. Criar oportunidades em momentos temáticos: Natal / Páscoa de "Palcos de Rua", de forma a potenciar as capacidades artísticas nas seguintes áreas: música, pintura, dança, literatura entre outras;
9. Estimular com iniciativas de animação cultural, o comércio local, planificadas em parceria com as várias associações;
10. Divulgar e apoiar o trabalho dos artistas locais nos mais diversos quadrantes;
11. Dinamizar o Ringue Polidesportivo das Caxinas, fomentando a realização de eventos desportivos que visem impulsionar a prática de desporto dos mais jovens ao desporto sénior;
12. Promover uma prática desportiva que faça parte da rotina diária de cada Vilacondense. Sendo este um vetor tão importante, a Junta de Freguesia de Vila do Conde procurará proporcionar as condições ideais para a prática desportiva, apostando e investindo na disponibilização de equipamentos desportivos, que estejam ao serviço da população, e na promoção de atividades desportivas regulares.

IV -Educação e Formação

A Junta de Freguesia assume o seu papel importante junto das comunidades educativas e é parte cooperante nos Agrupamentos de Escolas localizados na freguesia de Vila do Conde, onde articula com os parceiros da comunidade educativa.

A Junta de Freguesia assume o compromisso de conceder apoio às atividades de manifesto interesse para a comunidade escolar.

O Executivo entende que a formação ao longo da vida deve ser encarada como um fator potenciador de oportunidades. Assente nesta lógica, é nossa intenção continuar a dinamizar e organizar, em colaboração com entidades/formadores credenciados, sempre que possível, ações de formação que se revelem pertinentes e de interesse para a população em geral.

Estas duas áreas assumem-se, cada vez mais, como pilares estruturais e potenciadores de oportunidades e qualificação dos nossos fregueses. Assim pretendemos dar continuidade a diversas iniciativas, como:

1. Atribuir material de expediente e limpeza às escolas de pré-escolar e primeiro ciclos, traduzindo o cumprimento eficaz das competências da Lei n. 75/2013 de 12 de Setembro e como forma de garantir o apoio na ação educativa;
2. Oferecer prémios aos melhores alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino público, que tem como principais objetivos premiar o esforço, a dedicação e o empenho, combater o insucesso escolar, encorajar os jovens do concelho a apostar na sua formação e atenuar as dificuldades económicas dos agregados familiares;
3. Promover, em parcerias com as entidades locais e as Escolas da Freguesia, a organização de ações de sensibilização e formação para a população em geral que se revelem pertinentes e de interesse público;

4. Elaborar de um Plano de Formação para os funcionários e colaboradores da Junta de Freguesia que garanta a frequência de formação específica nessa área, com vista também a cumprir as orientações para formação dos trabalhadores da função pública.
5. Proporcionar aos estudantes da freguesia estágios curriculares e estágios profissionais na nossa Junta de Freguesia;
6. Renovar os protocolos de cooperação com o Centro QUALIFICA do Centro de Emprego da Póvoa de Varzim e o Centro de Formação Profissional do IEFP, IP, garantindo a proximidade de ofertas especializadas de educação e formação profissional para quem procura uma qualificação.
7. Diligenciar, em conjunto Centro de Emprego de Emprego da Povoa de Varzim, IEFP, IP, via Gabinete de Inserção Profissional, no sentido de identificar oportunidades que evitem o isolamento e desmotivação e promovendo atividades socialmente úteis.

V – Associativismo

O associativismo desempenha um papel de importante valor na dinamização de diversas atividades que promovem o bem-estar das populações residentes, sendo, inegavelmente, uma das grandes riquezas da Freguesia de Vila do Conde.

O apoio ao trabalho destas entidades é, e continuará a ser, muito importante para atual executivo, de forma a estimular o seu funcionamento e a apoiar as atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa.

Pela importância destes apoios para muitas associações e sendo imprescindível o cumprimento dos valores da transparência e igualdade para uma boa gestão de dinheiros público, a Junta de Freguesia irá regulamentar a atribuição de apoios às associações ou outras organizações sem fins lucrativos.

Este Executivo da Junta de Freguesia considera que o associativismo, materializado nas diversas associações existentes, constitui um meio privilegiado de participação na vida das localidades ao alcance de todos os cidadãos que pretendam colaborar ou que sejam parte integrante das mesmas.

Continuaremos a:

1. Colaborar e divulgar as associações e coletividades da nossa Freguesia, via apoios, realização de eventos e promoção através de feiras e campanhas que visem a valorização destas instituições e a sua intervenção na vida da nossa comunidade
2. Realizar debates entre e intra-associações e encontros entre as mesmas de forma a promover a interação entre as mesmas maximizando sinergias.
3. Promover feiras livres, dentro das nossas instalações e em locais a determinar, entre os meses de abril e setembro, inclusive, criando-se um regulamento que permita a comercialização apenas de artigos que provenham do artesanato das nossas associações e instituições.

VI –Ambiente, Salubridade, Conservação da natureza e Proteção Ambiental

Consciente da cada vez mais estreita relação entre o ambiente e a saúde pública, o executivo da Junta de Freguesia considera importante não perder esta realidade, ainda pouco consistente numa parte da população.

Neste sentido propomo-nos a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população as práticas e ações para conservação das mesmas, procurando o apoio de parceiros locais.

1. Fomentar, junto dos funcionários da Junta de Freguesia, a prática de separação de resíduos no seu posto de trabalho;
2. Providenciar o uso de papel reciclado e outros materiais usados na Junta de Freguesia, sempre que possível;

3. Articular com a Câmara Municipal no sentido de efectuar uma gradual substituição para lâmpadas de baixo consumo na Junta de Freguesia;
4. Divulgar Ações Ambientais junto da população: reciclagem, compostagem;
5. Realizar campanhas de sensibilização e passeios abertos à comunidade, para valorização do património natural da freguesia, promovendo os contactos com os ecossistemas junto às dunas, às zonas ribeirinhas e praias;
6. Promover, em parceria com as entidades locais e as Escolas da Freguesia, a organização de ações de sensibilização e formação para a população em geral que se revelem pertinentes e de interesse público;
7. Promoção de atividades de voluntariado ambiental no âmbito da conservação da natureza e património natural;
8. Promover exposições e concursos com materiais reciclados, pela população escolar e artesãos locais;
9. Aumentar a taxa de adoção, investindo em campanhas em articulação com a Câmara Municipal de Vila do Conde e associações, bem como de outras medidas de incentivo.
10. Efectuar campanhas de sensibilização e aumento da fiscalização, de forma a combater os dejetos dos animais nos jardins públicos e passeios, reforçando se necessário os equipamentos de recolha;
11. Reforçar o registo e licenciamento de canídeos, através da edição de uma campanha para o efeito;
12. Sinalizar inconvenientes provocados pelas árvores nas vias públicas, através do seu tratamento ou sua substituição se necessária, em parceira com a Câmara Municipal.

VII -Proteção da Comunidade, Património e Acessibilidades

Dar continuidade, à colaboração com a PSP, Bombeiros Voluntários e Proteção Civil em todas as iniciativas, assegurando também a representação da Junta de Freguesia em todos dos fóruns organizados.

Dinamizar iniciativas que contribuam para a notoriedade externa da freguesia, da sua história, legado cultural e instituições.

1. Diligenciar junto da Câmara Municipal para a colocação de bocas-de-incêndio nas zonas em que ainda não existam, e, estar atentos à manutenção das existentes.
2. Realizar simulacros com os Bombeiros nas Escolas e outras zonas onde se verifique pertinência.
3. Utilizada como um meio de referência topográfico, a Toponímia regista acontecimentos, figuras de relevo, épocas, usos e costumes, assumindo um papel relevante na preservação da nossa identidade cultural que importa utilizar e gerir de forma sustentável. Neste âmbito, é importante a sinalização e comunicação à Câmara Municipal dos locais que necessitam de reposição das placas toponímicas.
4. Estabelecer esforços contínuos para melhor a acessibilidade nos espaços públicos da Freguesia, na prestação de um bom acesso tanto aos seus próprios cidadãos com deficiência como aos cidadãos de todas as idades e habilidades,

VIII -Desenvolvimento, Modernização e Organização Interna

Continuaremos a investir numa Junta de Freguesia com uma gestão modernizada, de proximidade e desburocratizada. Neste sentido, pretendemos:

1. Reforçar a oferta de serviços *online*, seja através da disponibilização de formulários de preenchimento eletrónico, seja através do reforço de oferta de formulários para descarregamento;
2. Reforçar o uso das caixas de correio eletrónico para os funcionários da Junta de Freguesia e para os vários departamentos, agilizando a comunicação externa da freguesia.
3. Proceder à requalificação das estruturas administrativas da Junta, deverá ser estudado e implementado um novo e mais eficaz equipamento de comunicação;
4. Proceder à instalação de um sistema automático de gestão de filas de espera para atendimento dos utentes dos nossos serviços no Edifício Sede;
5. Desenvolver ações de melhoria contínua no processo da Comunicação Institucional da Junta;
6. Proporcionar a frequência de acções de formação aos funcionários da Junta de Freguesia;
7. Continuar a efetuar a modernização administrativa;
8. Promover um atendimento mais qualificado a todos os Vilacondenses que se dirigem aos serviços da Junta de Freguesia.

1. O projeto "ZERO Desperdício", em Vila do Conde, que está pronto a arrancar, orgulha-nos. O seu objetivo é criar um movimento que responda essencialmente a dois desafios locais, o combate ao desperdício e o combate à fome através da criação de uma rede de interações, entre doadores (doadores de alimentos excedentes), voluntários (sobretudo a nível das escolas e associações) e parceiros (pessoas que não podendo ceder alimentos cedem "créditos" de bens e serviços aos doadores e voluntários).

   Começaremos já a desenvolvê-lo e a procurar cada vez mais parceiros. Será um importante apoio para muitas pessoas da Freguesia que vivem no limiar da pobreza.

O desenvolvimento de políticas sociais de proximidade, determinarão a concretização de mais ações, nomeadamente:

2. Disponibilizar as instalações da Junta de Freguesia à comunidade para a realização de *workshops*, exposições, ações de formação e outras iniciativas que sirvam a população – sénior, como ateliers temáticos, aulas de dança Social, aulas de informática;
3. Reforçar os contatos com a GNR na identificação da população idosa e mais vulnerável.
4. Articular com a PSP de Vila do Conde, para reforçar a necessidade de segurança da nossa Freguesia com policiamento de proximidade, para junto da população mais vulnerável (idosos e crianças) e serem garantidos maiores níveis de segurança.
5. Identificar idosos em isolamento e casos de pobreza.
6. Efetuar o atendimento, o acompanhamento social de proximidade e o apoio às famílias que têm, como recursos fundamentais, entre outros a continuidade do Projeto Espaço das Famílias em estreita colaboração com as redes sociais do município.

0 000069

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE:

Conforme prerrogativa, da nossa postura em 2017/2018, foi nossa pretensão desde sempre, ir de encontro às necessidades e anseios de todos os Vilacondenses, de forma apartidária e transparente. Ouvir os parceiros com assento nesta assembleia é uma cultura que queremos manter. Assim, o presente documento que humildemente sujeitamos à aprovação de V. Exas. procura de forma simples e concisa englobar as propostas que recolhemos, construímos, sintetizamos para o caminho da nossa Freguesia.

Para 2019, propõe o executivo trabalhar com o conhecimento que adquiriu, ampliar, diariamente este conhecimento e manter a proximidade total e transversal com os nossos fregueses.

Hoje já nos é possível comunicar de forma mais direta, procurando a desmaterialização do papel na informação interna e com a população. As ferramentas informáticas são um veículo importante que continuaremos a usar mas nunca colocando em causa o tratamento pessoal e personalizado. Sermos um rosto presente, dentro e fora de portas, é a missão que continuaremos a labutar.

É ainda objetivo deste mandato, utilizar todos os recursos ao nosso alcance para podermos continuar a candidatar-nos a fundos Governamentais ou Europeus para que possamos potenciar o orçamento que temos.

Assim, e cumprindo com o inscrito na a) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, esta Assembleia de Freguesia, após proposta votada favoravelmente deverá pronunciar-se relativamente à aprovação dos documentos previsionais necessários à gestão da Freguesia: Grandes Opções do Plano, Orçamento de 2019, Mapa de Pessoal.

Resta-nos apelar, de forma singela, ao apoio incondicional de todos os elementos desta Assembleia de Freguesia, como condição basilar para melhor servir a nossa freguesia.

Com votos de umas Boas Festas,

O Presidente:

0 000071

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

ENQUADRAMENTO GERAL

Enquadramento Geral

Entende o Executivo, no respeito íntegro pela execução do presente documento, estarem reunidas as condições necessárias para a sustentabilidade económica e financeira da Junta de Freguesia de Vila Do Conde, pelo que o presente documento equilibrado na sua essência contabilística é revelador de uma ambição realista na sua execução, não obstante os condicionalismos de ordem financeira a que está sujeito.

Este orçamento foi elaborado em rigoroso cumprimento das regras previsionais, refletindo apenas a dotação orçamental para despesas, cujas receitas são resultantes:

- Dos impostos indiretos,
- Das taxas, multas e Outras Penalidade;
- Dos rendimentos de Propriedade
- Transferência Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes

Resta-nos acrescentar, que todos os projetos aqui propostos serão alvo de reforço, nas respetivas rubricas, com a inclusão do "Saldo de Gerência Anterior" e que terá reflexo na primeira revisão orçamental.

Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos para possibilitar uma análise orçamental comparativa e evolutiva, pelo que obedecerá à seguinte decomposição em Estrutura Orgânica, consistindo na revisão anual das receitas de despesas, constituída pelos seguintes elementos / mapas:

- Resumo do Orçamento;
- Orçamento da Despesa
- Orçamento da Receita;

E que se encontram, desagregados segundo classificação económica

Incluem ainda:

- a previsão de projetos e ações definidos
- bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços à população, detalhe das transferências e subsídios obtidos e concedidos

Em termos orçamentais, o valor de 415.401€ apurado para a receita e a despesa, resultou dos valores contabilizados até momento, com os devidos ajustamentos e projeções, reajustado sempre que necessários nas revisões orçamentais, que venham a ser propostas a esta Assembleia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

PROPOSTA

ORÇAMENTO DO PLANO PARA 2019

0 000075

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DAS RECEITAS **2019**

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DE 2019	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	408 135,00	Correntes	398 135,00
De Capital	0,00	De Capital	10 000,00
Outras (exceto SGA)....	0,00		
Total	408 135,00	Total	408 135,00

MAPAS ANEXOS:
- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente

A 1ª Secretária

O 2º Secretário

Rua Dr.Pereira Júnior, 228 - 4480-813 VILA DO CONDE * Tel.: 252 631 694
Email: geral@jf-viladoconde.pt URL: www.jf-viladoconde.pt Software:www.modulac.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

FREGUESIA DE VILA DO CONDE

RESUMO DAS RECEITAS

2019

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DE 2019 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

RECEITAS		
RUBRICAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	48 000,00	11,8
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	9 500,00	2,3
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	100,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	317 535,00	77,8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	17 000,00	4,2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	16 000,00	3,9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	408 135,00	100,0
TOTAL DAS RECEITAS	408 135,00	100,0

Is-B
Acima

0 000079

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2019

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
	RECEITAS CORRENTES				
01	IMPOSTOS DIRETOS				48000,00
01.02	Outros:			48000,00	
01.02.02	**Imposto municipal sobre imóveis**		**48000,00**		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				9500,00
04.01	Taxas:			9500,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		9500,00		
04.01.23.04	**Canídeos**	**4000,00**			
04.01.23.99	Outras	5500,00			
04.01.23.99.01	**Atestados, Certidões e Outros Documentos**	**5500,00**			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:				100,00
05.02	Juros-Sociedades financeiras:			100,00	
05.02.01	**Bancos e outras instituições financeiras**		**100,00**		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				317535,00
06.03	Administração central:			235593,00	
06.03.01	Estado		225593,00		
06.03.01.04	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**190593,00**			
06.03.01.99	Outras	35000,00			
06.03.01.99.10	**Estatuto Remuneratório**	**35000,00**			
06.03.04	**Estado-Politicas Ativas Emprego e for. prof.**		**8000,00**		
06.03.05	**Estado-Participação portuguesa em proj. cofinanciados** .		**1000,00**		
06.03.06	**Estado-Participação comunitária em proj. cofinanciados**		**1000,00**		
06.05	Administração local:			81942,00	
06.05.01	**Continente- Administração Local**		**81942,00**		
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				17000,00
07.02	Serviços:			17000,00	
07.02.01	**Aluguer de espaços e equipamentos**		**5000,00**		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto ...		12000,00		
07.02.08.04	**Serviços desportivos**	**12000,00**			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				16000,00
08.01	Outras:			16000,00	
08.01.99	Outras		16000,00		
08.01.99.10	**Protocolo - EDP**	**5000,00**			
08.01.99.98	**Protocolos - IEFP**	**10000,00**			
08.01.99.99	**Diversas**	**1000,00**			
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES				408135,00
	TOTAL DAS RECEITAS				408135,00

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

ORÇAMENTO DAS DESPESAS **2019**

0 000081

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO DA FREGUESIA				192000,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				192000,00
01.01	Remunerações certas e permanentes:			147100,00	
01.01.01	**Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos**		**42000,00**		
01.01.03	**Pessoal dos quadros-Regime de função pública**		**82000,00**		
01.01.07	**Pessoal em regime de tarefa ou avença**		**500,00**		
01.01.09	**Pessoal em qualquer outra situação**		**6000,00**		
01.01.11	**Representação**		**7800,00**		
01.01.13	Subsídio de refeição		8800,00		
01.01.13.01	**Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros**	**7700,00**			
01.01.13.03	**Subsídio de refeição - Membros dos órgãos autárquicos** .	**1100,00**			
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			3400,00	
01.02.05	**Abono para falhas**		**3400,00**		
01.03	Segurança social:			41500,00	
01.03.01	**Encargos com a saúde**		**2000,00**		
01.03.03	**Subsídio familiar a crianças e jovens**		**500,00**		
01.03.05	Contribuições para a segurança social		36500,00		
01.03.05.01	**Assistência na doença dos funcionários públicos**	**7500,00**			
01.03.05.02	**Segurança social dos funcionários públicos**	**29000,00**			
01.03.09	Seguros		2500,00		
01.03.09.01	**Seguro de Acidentes de Trabalho e Doença Profissional** .	**2500,00**			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				192000,00

0 000082

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				216135,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				163485,00
02.01	Aquisição de bens:			44485,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		1700,00		
02.01.02.01	**Gasolina**	**500,00**			
02.01.02.02	**Gasóleo**	**1200,00**			
02.01.04	**Limpeza e higiene**		**1000,00**		
02.01.08	**Material de escritório**		**4000,00**		
02.01.15	**Prémios, condecorações e ofertas**		**500,00**		
02.01.18	**Livros e documentação técnica**		**100,00**		
02.01.20	**Material de educação, cultura e recreio**		**37185,00**		
02.02	Aquisição de serviços:			119000,00	
02.02.01	**Encargos das instalações**		**10000,00**		
02.02.02	**Limpeza e higiene**		**10500,00**		
02.02.03	**Conservação de bens**		**5000,00**		
02.02.09	**Comunicações**		**6000,00**		
02.02.12	**Seguros**		**1500,00**		
02.02.14	**Estudos, pareceres, projetos e consultadoria**		**500,00**		
02.02.15	**Formação**		**500,00**		
02.02.16	**Seminários, exposições e similares**		**500,00**		
02.02.17	**Publicidade**		**3000,00**		
02.02.18	**Vigilância e segurança**		**1500,00**		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		80000,00		
02.02.20.01	**Trabalhos Especializados**	**30000,00**			
02.02.20.02	**Serviços de educação, cultura, recreio e desporto**	**50000,00**			
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				42650,00
04.05	Administração local:			1150,00	
04.05.01	Continente		1150,00		
04.05.01.05	**Associações de Freguesias (ANAFRE)**	**1150,00**			
04.07	Instituições sem fins lucrativos:			36000,00	
04.07.01	**Instituições sem fins lucrativos**		**36000,00**		
04.08	Famílias:			5500,00	
04.08.02	**Outras - Bolsas de Mérito Escolar**		**5500,00**		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 02				206135,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				10000,00
07.01	Investimentos:			10000,00	
07.01.03	Edifícios		5000,00		
07.01.03.01	Instalações de serviços	2500,00			
07.01.03.01.01	**Instalações de serviços - Vila do Conde**	**2000,00**			

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE VILA DO CONDE

RESUMO DAS DESPESAS **2019**

0 000083

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2019

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.03.01.02	**Instalações de serviços - Caxinas**	**500,00**			
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	2000,00			
07.01.03.02.01	**Ringue Caxinas**	**2000,00**			
07.01.03.07	**Outros**	**500,00**			
07.01.07	**Equipamento de informática**		**2000,00**		
07.01.08	**Software informático**		**1000,00**		
07.01.09	**Equipamento administrativo**		**2000,00**		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 02				10000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				408135,00

Freguesia de Vila do Conde

Concelho de Vila do Conde
NIF: 506.896.854

ORÇAMENTO DE 2019 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo __/__/__ Deliberativo __/__/__

(Valores em Euros)

DESPESAS		
RUBRICAS	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	192 000,00	47,0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	163 485,00	40,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	42 650,00	10,4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	398 135,00	97,5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	10 000,00	2,5
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10 000,00	2,5
TOTAL DAS DESPESAS	408 135,00	100,0